

LEI Nº 6.754, DE 03 DE MAIO DE 2022

*Institui o "Dia Municipal do Intérprete de LIBRAS"
e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 25 de abril de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei autoria da Vereadora Raquel Borges Spada.

Art. 1º. Fica instituído no Município de Ourinhos o "Dia Municipal do Intérprete de LIBRAS", que será comemorado, anualmente, no dia 24 de abril, data do reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, através da Lei Federal 10.436/2002.

Art. 2º. O Dia criado integrará o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 03 de maio de 2022.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.754 - Dia Munic Intérprete de Libras

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1629

Circulado em 03 / 05 / 22

Conferido por D. Vassoler